

DECRETO No. 1092/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 2.103.636,59 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0003.2027	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE FAZENDA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00183	171,50
Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas		171,50
02.05.01.15.451.0015.1027	MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00380	1.360.465,09
Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas		454.959,37
Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas		905.505,72
02.08.02.10.302.0012.1053	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00626	743.000,00
Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas		743.000,00
		2.103.636,59

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Burit-MG, 01 de Junho de 2020

Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

01, 06 2020
Jessica

PUBLICADO NO MURAL
Em 01/06/20
RUBININ



DECRETO No. 1100/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 610.902,81, distribuidos nas seguintes dotações:

02.03.01.28.843.0000.2030 PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA

3.2.9.0.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00210

16.752,81

Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas

16.752,81

02.05.01.15.451.0015.1027 MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00380

594.150,00

Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas

594.150,00

610.902,81

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritís-MG, 25 de Junho de 2020

Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Em 25/06/2020
Robinson

RECEBE COM O ORIGINAL
Em 25/06/2020
física



DECRETO No. 1107/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

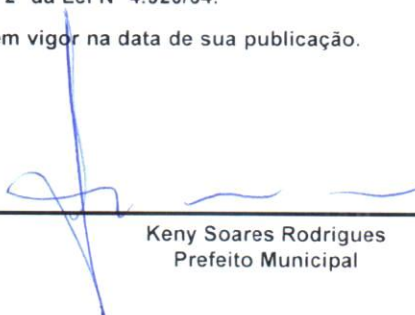
ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 132.864,69 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.01.27.813.0010.1069	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00949	56.175,22
Fonte: 260 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção		56.175,22
02.10.01.27.813.0010.1070	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS - ESTÁDIO MUNICIPAL.	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00950	76.689,47
Fonte: 260 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção		76.689,47
		132.864,69

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 02 de Julho de 2020


Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Em 02/07/20
Rubem

02 de 07 de 2020
Jessica



DECRETO No. 1109/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 140.012,29 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.01.10.122.0003.2094 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00506

140.012,29

Fonte: 223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

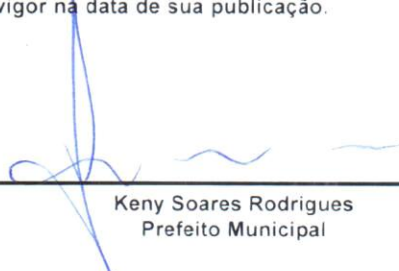
140.012,29

140.012,29

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 15 de Julho de 2020


Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Em 15/07/20
Roberto

CONFERE COM O ORIGINAL
doe té em 15/07/2020
Patrícia



DECRETO No. 1116/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 245,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0003.2027 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE FAZENDA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00183

245,00

Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas

245,00

245,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 27 de Julho de 2020

Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Em: 27/07/20
Rafael

CONFERE COM O ORIGINAL
27/07/2020
Patrícia



DECRETO No. 1102/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 564.767,26 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2013 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMAP		
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00090	278.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		278.000,00
02.03.01.28.843.0000.2030 PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA		
3.2.9.0.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00210	12.259,60
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		12.259,60
4.6.9.0.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00211	60.039,73
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		13.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		11.830,69
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		22.209,04
02.04.02.12.361.0006.2037 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00254	150,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		150,00
02.05.01.04.122.0003.2060 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PARA SECRETARIA DE OBRAS.		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00376	12.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		12.000,00
02.05.01.17.511.0016.1033 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA IMOVEIS - POÇOS ARTESIANOS.		
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00386	13.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		13.000,00
02.07.01.04.122.0003.2249 SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES		
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00410	80.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		80.000,00
02.08.01.10.122.0003.2094 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00503	316,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		316,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00506	24.077,75
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.077,75
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		21.000,00



DECRETO No. 1102/2020 - LEI No. 1430/2019

3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00548	7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.000,00
02.08.01.10.302.0016.2100	CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENV. DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS-CONVALES	
3.3.9.3.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00563	7.753,32
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		7.753,32
02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB .	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00603	494,52
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		494,52
02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00644	5.783,50
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		474,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.309,50
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00647	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.000,00
3.3.9.0.46.00	Auxílio - Alimentação - Ficha: 00649	3.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		3.000,00
02.08.02.10.305.0012.2115	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FUNASA.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00695	4.592,02
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		4.592,02
02.08.02.10.306.0020.2116	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00698	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.000,00
02.08.03.10.303.0016.2117	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FUNDO ANTEDROGAS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00709	2.121,82
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.121,82
02.10.01.04.812.0010.2211	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - QUADRAS DESPORTIVAS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00938	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.10.01.27.813.0010.1069	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00949	4.179,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.179,00
02.12.01.26.782.0015.1073	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00986	38.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		18.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
		564.767,26



DECRETO No. 1102/2020 - LEI No. 1430/2019

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - GABINETE DO PREFEITO	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00023	3.077,75
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.077,75
02.01.01.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA JURÍDICA	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00057	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
02.01.01.04.122.0003.2010	HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00061	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00062	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
02.02.01.04.122.0003.2013	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMAP	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00099	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.000,00
02.02.01.04.122.0003.2015	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS HUMANOS	
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00105	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00106	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00108	200,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		200,00
02.02.01.04.122.0003.2016	ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS - COMPRAS E LICITAÇÃO.	
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00114	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00115	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00120	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.02.01.04.122.0003.2017	ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	
3.3.9.0.35.00	Serviços De Consultoria - Ficha: 00126	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.02.01.04.122.0003.2018	HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES - ADMINISTRAÇÃO.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00130	5.000,00



DECRETO No. 1102/2020 - LEI No. 1430/2019

Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00131	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00132	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00
02.02.01.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
9.9.9.9.99.00 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS - Ficha: 00173	70.981,62
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	70.981,62
02.03.01.04.122.0003.2027 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE FAZENDA	
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00177	2.184,05
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.184,05
02.03.01.04.129.0018.2029 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CADASTRO E TRIBUTAÇÃO.	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00209	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
02.04.02.12.361.0006.2038 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - TRANSPORTE ESCOLAR.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00262	140.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	140.000,00
02.04.07.13.392.0009.2051 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00321	133.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	80.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00
02.08.01.10.244.0014.2097 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - CASA DE APOIO.	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00539	400,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	400,00
3.3.9.0.46.00 Auxílio - Alimentação - Ficha: 00543	500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	500,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00544	100,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100,00
02.08.01.10.244.0014.2099 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE.	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00546	500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	500,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00547	500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	500,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00550	500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	500,00
02.08.01.10.302.0016.2099 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE.	



DECRETO No. 1102/2020 - LEI No. 1430/2019

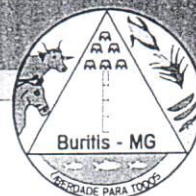
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00557	1.092,02
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.092,02
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00562	2.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
02.09.02.08.244.0014.1060	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS - PROGRAMAS SOCIAIS	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00750	40.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	40.000,00
02.09.02.08.244.0014.2249	SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00831	3.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00832	50.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	50.000,00
02.09.02.08.421.0014.2198	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CRESANS.	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00843	500,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	500,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00844	500,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00845	50,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	50,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00846	3.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00847	50,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	50,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00848	2.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00849	2.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
02.09.02.08.451.0021.1063	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE IMOVEIS - SEMAS.	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00892	5.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.09.03.08.243.0014.1066	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PARA O PROJETO ADOLESCER.	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00895	5.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.09.03.08.243.0014.2205	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FUMCA.	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00896	50,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	50,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00897	500,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	500,00



DECRETO No. 1102/2020 - LEI No. 1430/2019

3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00898	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00899	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00900	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00901	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00903	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
02.09.04.08.306.0014.1067	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS - FUMSEA.	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00909	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.09.04.08.306.0014.2208	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FUMSEA.	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00910	50,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		50,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00911	50,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		50,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00912	50,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		50,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00913	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00914	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00915	50,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		50,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00916	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00917	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00918	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
02.10.01.04.122.0010.1068	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS - SEJELT	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00919	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.10.01.04.122.0010.2209	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEJELT.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00925	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.10.01.04.695.0019.2210	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - CIRCUITO TURÍSTICO.	

X



DECRETO No. 1102/2020 - LEI No. 1430/2019

3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00929	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00930	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00931	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00932	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00933	11.700,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		11.700,00
3.3.9.0.46.00	Auxílio - Alimentação - Ficha: 00934	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
02.10.01.04.813.0010.2212	MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES - ESCOLINHA MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00941	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00942	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00943	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00944	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.10.01.27.813.0010.2249	SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00951	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
02.10.02.27.812.0010.2214	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - DEPTº. JUVENTUDE E ESPORTES	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00952	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.10.03.27.813.0010.2215	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARA DEPTº. DESPORTO E LAZER	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00971	6.181,82
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.181,82
		564.767,26

ART. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 02 de Julho de 2020

PUBLICADO NO MUR

Em: 02/07/2020

[Assinatura]

02.07.2020
física

[Assinatura]
Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal



DECRETO No. 1103/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 517.389,39 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2013	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMAP	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00097	16.341,18
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		16.341,18
02.04.01.12.122.0005.2031	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - SEMEC	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00215	88.145,41
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		82.657,52
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		5.487,89
02.04.02.12.361.0006.2037	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00257	50.724,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		50.724,00
02.08.01.10.244.0014.2099	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00548	20.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		20.000,00
02.08.01.10.302.0016.2100	CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENV. DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS-CONVALES	
3.3.9.3.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00563	20.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		20.000,00
02.08.02.10.122.0003.2103	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS PARCERIAS (APAE E ABRIGO)	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00572	1.200,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.200,00
02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB .	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00600	37.274,06
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		37.274,06
02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00641	30.166,54
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		30.166,54
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00642	157.903,54
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.294,99
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		151.018,57



DECRETO No. 1103/2020 - LEI No. 1430/2019

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2 294,99
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2 294,99
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00646	32.672,60
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	32.672,60
02.08.02.10.302.0012.2110 MAANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMISTRATIVAS - FARMÁCIA BASICA.	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00650	3.622,67
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	278,67
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3 344,00
02.08.02.10.302.0012.2111 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LABORATÓRIO MUNICIPAL	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00661	5.526,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5 526,00
02.08.02.10.305.0012.2115 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FUNASA.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00691	5.896,32
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5 896,32
02.09.01.08.122.0003.2118 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMAS.	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00711	4.305,40
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	4 305,40
02.09.02.08.244.0014.2127 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PROGRAMA SOPÃO.	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00762	6.035,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	6 035,00
02.09.02.08.244.0014.2128 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00769	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3 000,00
02.09.02.08.244.0014.2145 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- CADASTRO ÚNICO.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00776	2.458,57
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2 458,57
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00780	5.375,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5 375,00
02.09.02.08.244.0014.2147 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CRAS/PAIF	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00788	5.312,38
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5 312,38
02.09.02.08.244.0014.2149 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRA DIRETA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00804	2.645,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2 645,00
02.09.02.08.421.0014.2197 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNID. DE ACOLHIMENTO INST.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00836	1.390,90



DECRETO No. 1103/2020 - LEI No. 1430/2019

Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1 390,90
02.09.02.08.421.0014.2204	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS-ARRANJO PROD. LOCAIS-APL	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00884	3.800,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3 800,00
02.10.01.04.122.0010.2209	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEJELT.	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00920	2.090,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2 090,00
02.10.02.27.812.0010.2214	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - DEPTº. JUVENTUDE E ESPORTES	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00958	11.504,82
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		11.504,82
		517.389,39

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.01.12.367.0007.2033	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL - SEMEC.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00238	192.294,99
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		2 294,99
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		100 000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		90 000,00
02.04.02.12.361.0006.2038	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - TRANSPORTE ESCOLAR.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00262	305.094,40
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		20 000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		34 370,40
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		200 000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		50 724,00
02.12.01.26.122.0003.1071	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00975	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10 000,00
02.12.01.26.122.0003.1072	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS - SECRETARIA DE TRANSPORTES	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00976	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10 000,00
		517.389,39



DECRETO No. 1103/2020 - LEI No. 1430/2019

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 02 de Julho de 2020

Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

Nº 02.07.2020
Jéssica

PUBLICADO NO MURAL
Em 02/07/20
Robson



DECRETO No. 1104/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 191.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00644	80.000,00
Fonte: 102	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	80.000,00
02.08.02.10.302.0012.2111	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LABORATÓRIO MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00660	93.000,00
Fonte: 102	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	93.000,00
02.08.02.10.303.0012.1082	CONSTR, REFOR, AQUIS DE MOBILIÁRIOS E EQUIP - CENTRO DE REABILITAÇÃO	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00664	12.000,00
Fonte: 102	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.000,00
02.08.03.10.303.0016.2117	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FUNDO ANTEDROGAS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00709	6.000,00
Fonte: 102	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00
		191.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB .	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00601	43.000,00
Fonte: 102	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	43.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00602	80.000,00
Fonte: 102	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	80.000,00
02.08.02.10.302.0012.1083	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00633	6.000,00
Fonte: 102	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00
02.08.02.10.302.0012.2108	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CAP'S.	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00634	40.000,00
Fonte: 102	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00637	10.000,00
Fonte: 102	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
02.09.02.08.421.0014.2200	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	

X



DECRETO No. 1104/2020 - LEI No. 1430/2019

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00858

12.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

12.000,00

191.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 02 de Julho de 2020

Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

AT-RECEBUEI
02.07.2020
física

PUBLICADO NO MURAL
Em 02/07/20
Rafael



DECRETO No. 1105/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 405.915,50 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.01.12.367.0007.2033	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL - SEMEC.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00234	33.964,36
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	26.373,90
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	7.590,46
02.04.02.12.361.0006.2041	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM FUNDEB - 60%.	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00267	63.025,32
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	63.025,32
02.08.01.10.122.0003.2094	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00499	35.263,33
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	35.263,33
02.08.01.10.303.0012.2102	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CENTRAL DE REGULAÇÃO.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00570	103.000,00
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	103.000,00
02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB .	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00601	12.824,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.700,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.394,00
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	7.730,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00602	143.235,59
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	128.498,92
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	14.736,67
02.08.02.10.304.0013.2113	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00680	207,90
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	207,90
02.08.02.10.305.0012.2115	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FUNASA.	

X



DECRETO No. 1105/2020 - LEI No. 1430/2019

3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00695	620,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		620,00
02.09.02.08.243.0014.2123	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SCFV	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00740	5.800,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		5.800,00
02.09.02.08.243.0014.2243	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00748	2.175,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		2.175,00
02.09.02.08.244.0014.2150	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CENTRO REFERENCIA MULHER - CRM.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00811	2.900,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		2.900,00
02.09.02.08.421.0014.2200	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00864	2.900,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		2.900,00
		405.915,50

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.02.12.361.0006.2041	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM FUNDEB - 60%.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00266	26.373,90
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		26.373,90
02.04.02.12.361.0006.2042	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM FUNDEB - 40%.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00270	70.615,78
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		63.025,32
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		7.590,46
02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB .	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00600	125.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		125.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00603	207,90
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		207,90
02.08.02.10.301.0016.2241	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NASF	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00621	5.000,00

X



DECRETO No. 1105/2020 - LEI No. 1430/2019

Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	5 000,00
02.08.02.10.302.0012.2108	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CAP'S.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00639	10.000,00
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	10 000,00
02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00641	8.000,00
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	8 000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00646	113.014,00
Fonte	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3 014,00
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	50 000,00
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	60 000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00647	33.928,92
Fonte	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2 700,00
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	7 730,00
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	3 498,92
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	20 000,00
02.09.02.08.244.0014.2145	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- CADASTRO ÚNICO.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00780	13.775,00
Fonte	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	13 775,00
		405.915,50

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 02 de Julho de 2020

Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

02 de Julho de 2020
Jéssica

PUBLICADO NO MURTA.
Em 02/07/20
Rafael



DECRETO No. 1123/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 735.206,10 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0003.2027	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE FAZENDA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00183	500,00
Fonte: 124 - Outras Transferências de Convênios		500,00
02.04.02.12.361.0006.1014	AQUIS.VEÍC.,EQUIP.E MOBIL.,LOUSAS BRANCAS, VENTIL.E AP.AR CONDICIONADO.	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00247	100.200,00
Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.200,00
02.08.01.10.122.0003.2094	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00499	35.449,81
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		35.449,81
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00506	4.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.000,00
02.08.01.10.303.0012.2102	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CENTRAL DE REGULAÇÃO.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00570	134.277,78
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		47.198,17
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		87.079,61
02.08.02.10.301.0012.2106	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CASA SAÚDE DA MULHER.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00595	103,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		103,00
02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB .	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00601	61.429,73
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.698,51
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.647,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.862,30
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		33.221,92
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00602	309.423,77
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		147.423,77



DECRETO No. 1123/2020 - LEI No. 1430/2019

Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	81.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	81.000,00
02.08.02.10.301.0016.1085 CONSTR, REFOR, AQUIS DE MOBILIÁRIOS E EQUIP - ACADEMIA EM SAÚDE	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00605	67.405,96
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	33.702,98
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.702,98
02.08.02.10.302.0012.2108 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CAP'S.	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00634	11.294,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.294,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00637	2.722,05
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.722,05
02.08.02.10.305.0012.2114 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PFVPS.	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00688	8.400,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.400,00
	735.206,10

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.02.12.361.0006.1013 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE IMOVEIS - UNIDADES ESCOLARES	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00246	100.200,00
Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.200,00
02.07.01.20.606.0004.1041 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - SMAMA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00456	500,00
Fonte: 124 - Outras Transferências de Convênios	500,00
02.08.02.10.301.0020.1051 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA -UNIDADES BASICA DE SAÚDE - UBS.	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00624	33.702,98
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	33.702,98
02.08.02.10.302.0012.2108 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CAP'S.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00640	20.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
02.08.02.10.302.0012.2109 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00646	51.749,98

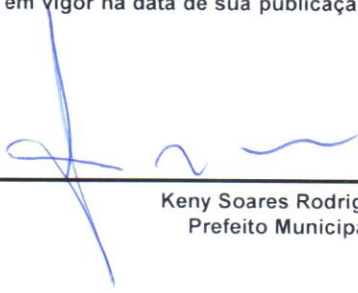


DECRETO No. 1123/2020 - LEI No. 1430/2019

Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	4 000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	5 647,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	33 702,98
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	3 400,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00647	475.156,46
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	103,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	138.717,77
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	35 449,81
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	96 862,30
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	35 943,97
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	81 000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	87 079,61
02.08.02.10.302.0012.2110 MAANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADIMISTRATIVAS - FARMÁCIA BASICA.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00653	53.896,68
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	53 896,68
	735.206,10

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 03 de Agosto de 2020


Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal





DECRETO No. 1122/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 16.125,23 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.01.12.367.0007.2033 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL - SEMEC.

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00234

16.125,23

Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica

16.125,23

16.125,23

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.02.12.361.0006.2041 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM FUNDEB - 60%.

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00266

16.125,23

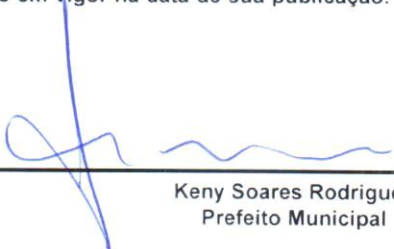
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica

16.125,23

16.125,23

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 03 de Agosto de 2020


Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Em 03/08/20
Rafael

03 08 20




DECRETO No. 1121/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 5.555,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.09.02.08.243.0014.2123	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SCFV	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00740	2.900,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		2.900,00
02.09.02.08.243.0014.2243	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00748	2.175,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		2.175,00
02.09.02.08.421.0014.2202	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CREAS/PAEFI	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00873	480,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		480,00
		5.555,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.09.02.08.244.0014.2125	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BOLSA FAMÍLIA	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00757	5.075,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		5.075,00
02.09.02.08.421.0014.2202	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CREAS/PAEFI	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00872	480,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		480,00
		5.555,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 03 de Agosto de 2020

03 08 20

Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Em 03/08/20
Rodrigues



DECRETO No. 1120/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 104.200,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.20.606.0004.2086	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMISTRATIVAS - REDE DE AGUA.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00470	52,37
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		52,37
02.08.02.10.301.0012.2104	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SAÚDE EM CASA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00580	500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		500,00
02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB .	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00603	674,97
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		674,97
02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00643	3.252,66
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		3.252,66
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00644	48.700,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		48.700,00
02.08.02.10.302.0012.2110	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMISTRATIVAS - FARMÁCIA BASICA.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00653	51.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		51.000,00
02.08.02.10.303.0012.2112	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CENTRO DE REABILITAÇÃO.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00671	20,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		20,00
		104.200,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.08.02.10.301.0012.2104	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SAÚDE EM CASA	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00579	500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		500,00
02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB .	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00602	99.700,00



DECRETO No. 1120/2020 - LEI No. 1430/2019

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	48.700,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	51.000,00

02.08.02.10.302.0012.2109 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

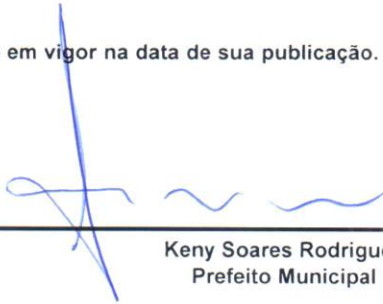
3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00645	4.000,00
---	----------

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
---	----------

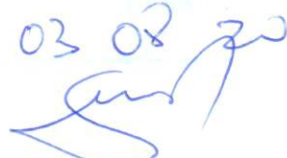
104.200,00

RT. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 03 de Agosto de 2020


Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Em 03/08/20
Rafael

03 08 20




DECRETO No. 1119/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.057.222,48 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.28.843.0000.2030	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA	
3.2.9.0.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00210	60.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		30.000,00
4.6.9.0.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00211	168.944,76
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		41.918,71
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		24.453,77
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		52.572,28
 02.04.01.12.122.0005.2031	 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - SEMEC	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00215	98.357,82
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		5.487,89
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		3.289,23
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		3.742,66
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		85.838,04
3.1.9.1.13.00	Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00218	69.829,18
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		69.829,18
 02.04.01.12.367.0007.2033	 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL - SEMEC.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00234	10.248,67
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		2.658,21
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		7.590,46
 02.04.02.12.361.0006.2042	 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM FUNDEB - 40%.	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00269	5.100,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		5.100,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00270	262.763,73
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		262.763,73
 02.04.03.12.365.0007.2048	 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	



DECRETO No. 1119/2020 - LEI No. 1430/2019

3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00294	3.470,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.470,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00295	144.199,25
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	12.199,25
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	132.000,00
02.05.01.04.122.0003.2060	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PARA SECRETARIA DE OBRAS.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00376	6.376,84
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	6.376,84
02.08.01.10.122.0003.2094	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00499	34.784,02
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	34.784,02
02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB .	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00600	38.628,24
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	38.628,24
02.08.02.10.301.0016.2241	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NASF	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00622	2.400,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.400,00
02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00642	58.257,55
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	58.257,55
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00646	34.978,12
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	34.978,12
3.3.9.0.46.00	Auxílio - Alimentação - Ficha: 00649	10.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
02.08.02.10.305.0012.2115	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FUNASA.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00692	392,15
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	392,15
02.08.03.10.303.0016.2117	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FUNDO ANTEDROGAS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00709	10.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
02.09.02.08.244.0014.2127	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PROGRAMA SOPÃO.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00760	7.662,15
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	7.662,15
02.09.02.08.244.0014.2148	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COZINHA COMUNITÁRIA.	



DECRETO No. 1119/2020 - LEI No. 1430/2019

3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00796	20.830,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.830,00
02.10.02.27.812.0010.2214	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - DEPTº. JUVENTUDE E ESPORTES	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00958	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
		1.057.222,48

RT. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.01.12.122.0005.2032	ATIVIDADE QUALIFICAÇÃO CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS - SEMEC	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00228	200,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		200,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00229	200,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		200,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00230	200,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		200,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00231	50,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		50,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00232	200,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		200,00
02.04.01.12.367.0007.2033	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL - SEMEC.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00239	20.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		20.000,00
02.04.01.12.367.0007.2249	SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00241	40.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		40.000,00
02.04.02.12.361.0006.1013	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE IMOVEIS - UNIDADES ESCOLARES	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00246	40.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		40.000,00
02.04.02.12.361.0006.1014	AQUIS.VEÍC.,EQUIP.E MOBIL.,LOUSAS BRANCAS, VENTIL. AP.AR CONDICIONADO.	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00247	20.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		20.000,00
02.04.02.12.361.0006.2037	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	

X



DECRETO No. 1119/2020 - LEI No. 1430/2019

3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00249	600.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	600.000,00
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00251	50.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	50.000,00
02.04.02.12.361.0006.2038	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - TRANSPORTE ESCOLAR.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00261	106.372,48
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	30.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	41.918,71
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	24.453,77
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00262	80.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	30.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	50.000,00
02.09.01.08.122.0003.2118	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMAS.	
3.1.9.1.13.00	Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00714	70.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	70.000,00
02.09.02.08.243.0014.2123	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SCFV	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00740	30.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	30.000,00
		1.057.222,48

ART. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 03 de Agosto de 2020

Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Em 03/08/20
Rafael

03/08/20
Rafael